

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA O ESTUDANTE INTERNACIONAL ANO LETIVO 2018/2019

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-lei n.º 113/2014 de 16 de julho, e do Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do ISVOUGA – Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga, torna-se público o edital referente ao concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais no ano letivo 2018/2019.

1. Prazos para apresentação de candidaturas

Fase única: 06 a 29 de setembro de 2018

2. Candidaturas

A candidatura à matrícula e inscrição a um Curso Técnico Superior Profissional no ISVOUGA é formalizada presencialmente junto dos respetivos serviços administrativos.

3. Divulgação dos resultados: 03 de outubro de 2018

4. Reclamação sobre as colocações: 8 a 9 de outubro de 2018

5. Decisão sobre as reclamações: até 12 de outubro de 2018

6. Âmbito de aplicação

As candidaturas ao Curso Técnico Superior Profissional no ISVOUGA ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional destinam-se a:

a) estudantes que desejam realizar o curso no ISVOUGA, ingressando no 1.º ano;

b) estudantes que tenham iniciado os seus estudos ao nível de Curso Técnico Superior Profissional noutra instituição de ensino superior e que pretendam continuar os seus estudos no ISVOUGA, mediante processo de creditação de competências.

Podem candidatar-se ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso, os estudantes internacionais que não possuam nacionalidade portuguesa, com exceção das situações seguintes:

- Os estudantes nacionais de um Estado Membro da União Europeia;
- Os estudantes que, não sendo nacionais de um Estado Membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;

ISVOUGA

INSTITUTO SUPERIOR DE ENTRE DOURO E VOUGA

- Os estudantes que requeiram o acesso ao ensino superior ao abrigo dos regimes especiais de acesso negociados entre o Estado Português e os seus países de origem, nomeadamente os regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- Os estudantes de mobilidade internacional ao abrigo de um acordo de intercâmbio com esse objetivo.

7. Requisitos de acesso e seriação dos candidatos

a) Aos candidatos à matrícula e inscrição em Cursos Técnicos Superiores Profissionais enquanto estudantes internacionais são requeridas:

1) Prova de aferição do nível de proficiência em português, escrita e/ou oral (nível mínimo de acesso: B2) – Prova eliminatória.

✓ Prova a realizar-se a 04 de outubro de 2018 às 10h00.

2) Carta de intenções, redigida em português, onde exponham as razões que os levam a pretender ingressar num Curso Técnico Superior Profissional no ISVOUGA.

3) Comprovação de qualificação académica para ingresso no ensino superior, sempre que esta não for já certificada pelo diploma de conclusão do ensino secundário apresentado;

b) São dispensados da realização da prova de aferição do nível de proficiência em português:

- os titulares de diploma de ensino secundário/ou equivalente em países de língua oficial portuguesa que lhes confira o direito de se candidatarem ao ensino superior no país em que foi obtido;
- os candidatos que tenham concluído o ensino secundário/ou equivalente em Portugal ou em escola que ministre o ensino em português.

8. Avaliação e Seriação dos candidatos

a) A verificação da qualificação académica específica dos candidatos é da competência do júri nomeado pelo Conselho Técnico Científico do ISVOUGA, que atribuirá a classificação de candidatura na escala de 0 a 200.

b) O júri poderá solicitar aos candidatos informações complementares ou mesmo comprovações específicas de qualificação académica adequada ao Curso Técnico Superior Profissional a que se candidatam.

c) Os candidatos são seriados por ordem decrescente da classificação de candidatura.

d) A classificação de candidatura é assim composta: 80% da classificação final do ensino secundário — convertida proporcionalmente à escala de 0 a 200 sempre que expressa em outras

ISVOUGA

INSTITUTO SUPERIOR DE ENTRE DOURO E VOUGA

escalas — 20% da valoração atribuída à carta de intenções. Os cálculos intermédios são feitos sem arredondamento e o resultado final é arredondado às décimas.

e) A lista seriada é publicada no sítio de internet do portal E-serviços, reservada a cada candidato.

f) O resultado final exprime-se através de uma das seguintes menções:

- Admitido
- Não admitido

9. Vagas

O número de vagas estabelecido para o concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional para os 6 Cursos Técnicos Superiores Profissionais do ISVOUGA é o seguinte:

| Cursos Técnicos Superiores Profissionais | Número de vagas | |
|--|-----------------|-------|
| | Fase única | Total |
| Gestão Comercial e Vendas | 3 | 3 |
| Contabilidade e Fiscalidade | 3 | 3 |
| Produção Industrial | 3 | 3 |
| Gestão de Turismo | 3 | 3 |
| Serviços Jurídicos | 2 | 2 |
| Criação e Gestão de Negócios | 2 | 2 |

10. Documentos Necessários

- Fotocópia do Cartão de Identificação/Passaporte;
- Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente ou documento comprovativo da conclusão do Ensino Médio ou de outra habilitação de acesso ao ensino superior no país de origem, validado pelas entidades oficiais (Ex.: Consulado de Portugal, no estrangeiro, ou Direção-Geral do Ensino Superior, em Portugal);
- Carta de Intenções (em Português).

11. Enquadramento Legal

Regulamento: <http://www.isvouga.pt/?pg=34>

<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Acesso/ConcursosEspeciais/Legislacao/>

ISVOUGA, 02 de maio de 2018